



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria n° 01/2022

**Autoriza representante para liquidar e autorizar pagamentos devidamente empenhados.**

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1°**- Fica a Secretária Selma Cristina Sousa Neves autorizada a liquidar pagamentos de despesas devidamente ordenadas e empenhadas.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 03 de janeiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando César de Jesus da Silva.  
Presidente da Câmara